



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



Aprovado em único turno

por 14 votos, em 14/5/2026

PROJETO DE LEI Nº 6665/2026



PRESIDENTE

Denomina Jaira Pinheiro da Mota a atual Avenida 1, localizada no Bairro Copacabana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Jaira Pinheiro da Mota* a atual Avenida 1, localizada entre as quadras 106, 107, 109, 110, 111 e 112, setor 13, no Bairro Copacabana.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de abril de 2026.


Ezequiel Macedo Galvão

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem a Jaira Pinheiro da Mota, nascida em 9 de setembro de 1934, no Distrito de Chumbo, Município de Patos de Minas, filha de Luís José da Mota e Maria Ferreira Lacerda.

Ela casou-se em 21 de dezembro de 1956, com Sebastião José Pinheiro, constituindo uma família sólida e sendo mãe dedicada de dez filhos; viveu grande parte de sua vida na zona rural de Lagoa Formosa; e, posteriormente, estabeleceu-se em Patos de Minas, cidade que adotou com amor, residindo, por mais de 20 anos, no Bairro Copacabana, onde foi uma das primeiras moradoras.

Exemplo de mulher forte, de fé inabalável e profundamente devota de Nossa Senhora Aparecida, Jaira guiava sua vida por sólidos princípios cristãos, e, mesmo com pouca instrução formal, destacou-se por sua sabedoria, humildade e convivência respeitosa e fraterna com toda a comunidade.

Enfim, aos 88 anos, no dia 3 de agosto de 2023, Jaira Pinheiro da Mota faleceu em Patos de Minas, deixando um legado de amor à família, dedicação ao lar, fé e valores que marcaram todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Portanto, a denominação do supracitado logradouro representa o reconhecimento público de sua história, preservando sua memória e inspirando futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei.